



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (62) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (62) 213-4588

PROF. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tabelião

BEL. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tabelião Substituto

Escrevente 0009

Pedro Augusto Candido de Oliveira
 Bel. Marcos Antônio B. de Souza
 Adão Pereira Monteiro
 Escreventes

Livro 00767
TRASLADO

Folhas 136/138
Pág. 001

Protocolo 0007371
 Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira
 Bel. Vicente Lopes da Rocha
 Sonisimar Pires Magalhães
 Escreventes

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bel. Wanderlanek do Prata V. Montenegro
 Oficial - Substituto
 Rua 07 nº 195 - Centro - Goiânia - Go. - Fones: 225-2519/229-3899

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:
 JOAO COSME RODRIGUES

A FAVOR DE
 WILLY BORGES DE AMORIM E OUTRO
 NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Compra Venda virem que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e um, (23/11/2001) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Bel. Vicente Lopes da Rocha, Escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber:- como outorgante vendedor, **JOAO COSME RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 538936-6068847 SSP- GO expedida em 10/11/1992, inscrito no CPF/MF sob nº 195.150.731-20, residente e domiciliado na AV. URUGUAIANA Nº 835, JD. NOVO MUNDO, Goiânia-GO neste ato legalmente representado por seu bastante procuradora **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE AZARA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.416.106-SSP-GO., inscrita no CPF/MF sob nº 265.227.801-00, residente e domiciliada nesta Capital, conforme mandato de fls. 166, do livro nº 1.503, das notas do 4º Ofício local; e, como outorgados compradores, **WILLY BORGES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3124449 SSP-GO., e inscrito no CPF/MF sob nº 566.695.261-72, e **WILKER BORGES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 3.129.466-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 566.694.961-68, residentes e domiciliados nesta Capital; pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, a vista de seus documentos pessoais, que dou fé. Então, pelo vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, **de um lote de terras para construção urbana de número 12 (12), da quadra 77 (77), situado à Avenida do Ouro, no SETOR MORAIS, JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 434,52 metros quadrados; sendo: 18,00 metros de frente pela Avenida do Ouro; 18,04 metros de fundos, dividindo com o lote 19; por 24,72 metros do lado direito, dividindo com o lote 11; e 23,56 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 13; imóvel esse havido pelos outorgantes vendedores, conforme escritura que se acha devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia- 4ª Circunscrição sob o nº 6.505; Que nessa conformidade, acha-se contratado com os compradores por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **RS 14.000,00 (quatorze mil reais) pagos da seguinte forma: RS 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) em moeda corrente do país, importância essa que o outorgante vendedor confessa e declara já haver recebido, dando aos compradores, plena e geral quitação, para nada mais deles reclamarem em tempo algum; e os restantes RS 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) representados por 02 cheques sendo um no valor de RS 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) representado pelo cheque nº 000351, agência****

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
 0308C750399
 03 MAIO 2011



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIANIA
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (62) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (62) 213-4588

PROF. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tabelião

BEL. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tabelião Substituto

Escrevente 0009

Pedro Augusto Candido de Oliveira
 Bel. Marcos Antônio B. de Souza
 Adão Pereira Monteiro
 Escreventes

Livro 00767
TRASLADO

Folhas 136/138
Pág. 002

Protocolo 0007371

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira
 Bel. Vicente Lopes da Rocha
 Sonismar Pires Magalhães
 Escreventes

015, contra o Bando de Brasília; e o de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) representado pelo cheque nº 850090, agência 1610-1, contra o Banco do Brasil S/A., para pagamento à vista; prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, como de fato se obriga, a responder pela evicção de direitos, se chamado a autoria, pondo os compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo-lhes todo o domínio, posse, direitos e ação que sobre a coisa vendida até o momento exercia, por bem deste instrumento e da cláusula "CONSTITUTIV". Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitam a presente escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foram-me apresentado as certidões exigidas pela lei nº 7.433, de 18/12/85, expedidas pelos órgãos competentes, bem como o pagamento do ISTI e que acompanham o traslado desta escritura. Pelo outorgante vendedor, me foi dito que contra ele não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta escritura e que também não é responsável direto por contribuições para com a Previdência Social, estando, portanto, isento da apresentação do CND do INSS. Foi emitida a declaração do DOI, conforme IN/SRF. E por se acharem assim justos e contratados, pediram-me que lhes reduzisse a escrito a sua vontade aqui manifesta, na forma desta escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, outorga, aceitam e assinam em todos os seus termos. Foram dispensadas as testemunhas, conforme o permissivo da lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Bel. Vicente Lopes da Rocha, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. (aa.) MARIA APARECIDA RIBEIRO DE AZARA, Procuradora; WILLY BORGES DE AMORIM, Outorgado; WILKER BORGES DE AMORIM, Outorgado. Eu, Bel. Vicente Lopes da Rocha, Escrevente, a digitei, dou fé. Bel. Vicente Lopes da Rocha, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Bel. Vicente Lopes da Rocha
 Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Goiânia — Goiás

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 117.610, pág. 776
 Registrado no Lº nº 02, fls. 01, sob nº R-8-
 Referente a Matrícula nº 6.505

Observações: Registro de c/v do lote 12, quadra 78, Av. do Ouro, no Setor Meris-Jardim Novo Mundo, nesta Capital

Goiânia, 03 de Janeiro de 2002

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bel. Wandermarck de Piteluga V. Montenegro
 Oficial - Substituto
 Rua 07 nº 195 - Centro - Goiânia - Go. - Fones: 225-2519/229-3899

